

PORTARIA nº 06, de 03 de fevereiro de 2025.

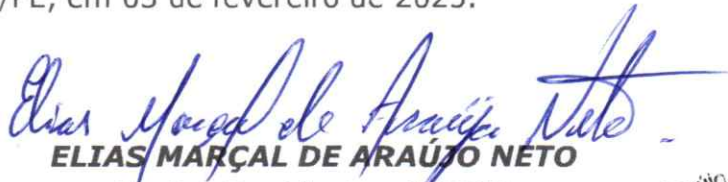
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 30 de novembro de 2024, **MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 717.***.***-** (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **OLAVO HENRIQUE DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.***.***-**, Matrícula nº. 09394, exerceu o cargo efetivo de Escriturário, Nível VII, foi aposentado pelo Ato nº 021, de 30 de abril de 1986, **faleceu em 30 de novembro de 2024**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o art. 10, inciso I, art. 55, inciso I, e o art. 56, inciso I, da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 30 de novembro de 2024.**

Bezerras/PE, em 03 de fevereiro de 2025.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 118/2025

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 118/2025

A ROGO,

